

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 20 de março de 2024

SUMÁRIO

- **ADITAMENTO DE PRAZO**
Contrato 01CR/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ADITAMENTO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **01CR/2023-ADM**, para Fornecimento de refeições para servidores em serviço no município de Jacobina - BA, produzidos por instalações da contratada., por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2024, com término 20 de março de 2025, em favor da empresa **TEOBALDO DE JESUS QUEIROZ LTDA**. Caldeirão Grande, 20 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **01CR/2023-EDU**, para Fornecimento de refeições para servidores em serviço no município de Jacobina - BA, produzidos por instalações da contratada., por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2024, com término 20 de março de 2025, em favor da empresa **TEOBALDO DE JESUS QUEIROZ LTDA**. Caldeirão Grande, 20 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **01CR/2023-FMS**, para Fornecimento de refeições para servidores em serviço no município de Jacobina - BA, produzidos por instalações da contratada., por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2024, com término 20 de março de 2025, em favor da empresa **TEOBALDO DE JESUS QUEIROZ LTDA**. Caldeirão Grande, 20 de março de 2024.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
PREFEITO

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.